



FOLHA 03 PROC. 061/2020

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo nº. 062 de 19 / 10 / 2020
Linha nº. 03 Fls. 39

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Autoriza abertura de **Créditos Adicionais
Suplementares** e dá outras providências.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, POR MEIOS DE
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2020, até o limite de 06% (seis por cento) do total fixado para a despesa, além do determinado pelo Art. 4º da Lei nº 1039 de 13 de novembro de 2019, a fim de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, observadas as disposições constantes na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALTER LUIZ LAVINHAS RIBEIRO

Prefeito